

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

multa." Considerando que atualmente a "Banca" foi demolida por motivo que a Câmara julgou preciso, mas a Postura 75 acima citada não foi revogada. Considerando que o peixe atualmente está sendo vendido sem nenhuma prescrição hygienica, com verdadeiro detrimento a saúde publica. Proponho: que fique o Presidente da Câmara auctorizado, depois de ouvir a ommissão de obras, a mandar construir uma Banca ou mercado para a venda do peixe, cunprindo-se assim a Postura 75 ja referida. Das Ferrões, 8 de Março de 1918. Manoel de Fereca Quintanilha. Posta em discussão e votada foi unanimemente approvada. Das Ferrões, mais tarde a tratar-se, eucem o Sr. Presidente a sessão de hoje se levantando a presente acta que lida, posta em discussão e submettida a votação foi approvada unanimemente. Eu Manoel de Fereca Quintanilha, o subscriso e arquivado.

Manoel de Fereca Quintanilha
 Município

Município de Fereca Quintanilha
 R. Joaquim da Costa Macedo.
 Rua Curupira 115

Acta da sessão extraordinaria especial para prestação de contas em 9 de Março de 1918.

Presidencia do Sr. Manoel de Fereca Quintanilha, Presidente e Corrigeo do Sr. Manoel de Fereca Quintanilha, Presidente.
 Secretari, Manoel de Fereca Quintanilha.

403

ACTAS

Aos nove dias do mez do Barco do mil
 novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Cabo Frio,
 Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, em
 presentes os Sr. Vereadores Camillo G. de Figueiredo,
 Presidente, Honório da Costa, Baeca, Alceu Pre-
 sidente, Manoel de Faria, Perito, Nazario de Faria,
 Mintanilha, Dezenove, Juncalves, D. O. A. de
 Costa, Pinna e Jose Carlos de Faria, deixando de
 comparecer com causa justificada o Sr. Ve-
 reador Amory Novo, e sem ella os outros Sr.
 Vereadores, havendo numero legal foi abert-
 a a sessão, lida a acta da sessão anteri-
 or, feita em discussão e votos foi sem ella
 unanimemente approvada. Declarou o
 Sr. Presidente que a presente sessão era es-
 pecial para prestação de conta e de accordo
 com o artigo 34 da Lei numero 624A de 18 de
 Novembro de 1903, e artigo 57 do Regimento
 Interno da Câmara, convidava o Vereador He-
 cecio Presidente, para presidir a sessão. O qual
 assumindo a presidencia, convidou a Com-
 missão de Fazenda para examinar os balan-
 cetes de Receita e Despesa do exercicio de 1916,
 e mais os referentes aos mezes de Janeiro e Fe-
 vereiro do corrente anno, suspendendo a se-
 ssão pelo tempo necessario. Tres horas da de-
 pois foi reaberta a sessão, e pe de a palavra
 o Sr. Vereador Manoel de Faria e lê o seguinte parecer:
 A Comissão de Fazenda, composta dos vere-
 adores abadios assignados, tendo examinado
 minuciosamente a escriptura acta Municipal,
 verificou que a Receita de 1.º de Janeiro
 de 1916, a 31 de Dezembro do mesmo anno, mon-
 tou em 26:896,939 reis que adicionada ao

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

o saldo do anno passado e igual a ---
 R\$. 830/992 reis. Os despejos no mesmo
 periodo de tempo foram de R\$. 727/468. Pro
 seguindo a comissao me exame das contas
 dos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente an
 no, verificou que a receita do mez de Janeiro
 foi de 11:185/225 e a de Fevereiro de 1247/670
 reis montando coneguentemente a recei
 ta desses dois meses em 12430/915 reis soman
 do toda a receita dos 14 meses, junta ao sal
 do de 1915 que foi de 934/053 reis em 40261/907 reis
 as despesas do mez de Janeiro foram de 8.846/603
 reis e a do mez de Fevereiro de 2.485/347- cujas
 parcelas somadas daão o total de 37.841/488 reis,
 que deduzida da receita geral ficou um saldo
 de 1:212/489 reis, que foi exhibida á commis
 são pelo Sr. Procurador, ficando o mesmo de
 pagar 145/50 reis á empregados municipa
 paes dos meses de Janeiro e Fevereiro, cujas fu
 lhas, não estavam assignadas pelos mesmos
 credores. E tudo assim verificado, e a commis
 são de parecer que sejam as mesmas contas
 approvadas. F. em 9 de Março de 1917. Carlos
 Keller. Maria da Conceição Montanha e Durcilio
 Gonçalves Costa. Posto em discussão o parecer
 nenhum dos Sr. Vereadores permitto a rela
 va foi posta a votto e unanimemente appro
 vada. Declarou o Sr. Vice Presidente, no exercicio
 da Presidencia, suspensa a sessão pelo tempo ne
 cessario para se levantar a acta. Reaberta uma
 hora depois, foi lida a presente acta, posta em dis
 cussão e submettida a votto, sendo approva
 da por unanimidade de votos. Em 14 de
 Março, fizeram a leitura e tambem

ACTAS

Amembam assignado.

Henrique da Costa Macedo.

M. J. da Silva

Mario de Feres Quintanilha

Tamim Juncalton Pato

Arvid de Costa ~~...~~

José Carlos de Santos

Acta da sessão extraordinaria de 10 de Junho de 1917.

Presidencia de Manoel Lopes da Silva. Secretario Henrique Juncalton.

Nos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e quarenta e sete, na esta cidade de Cabo Frio, e ao da Camara Municipal, ao meio dia em presente os Srs. Henrique da Silva, Manoel Lopes da Silva, Presidente Henrique da Costa Macedo, Vice Presidente Henrique Juncalton, Secretario Tamim Juncalton, Mario de Feres Quintanilha, Jose Carlos de Santos, Custodio Costa Pereira, e todos os demais membros da camara de comparecerem. Os Senhores Henrique da Silva e Jose Carlos de Santos não compareceram sem ella. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Foi lido o distincto acta para ser lida nem expediente, passou-se a Ordem do dia. O Sr. Presidente submeteu em discussão a discussão o parecer da comissão de Obras, approvado sua sessão de oito de corrente mez sobre o Matadouro. Posto em discussão e nenturno do Sr. Henrique da Silva pe ainda a palavra foi posto a votação e unanimente approvado. Declarou o Sr. Presidente que tendo sido recebido a proposta sob numero 1 e planta numero 2, foi lido o relatório na acta de se-